



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 061/2021

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI.

Art. 1º - O artigo 1º e seu parágrafo único do Projeto de Lei emendado passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O dia 08 de dezembro, dia da Imaculada Conceição, Padroeira da Município de Campo Magro, passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do município.

Parágrafo Único - A data acima será considerada ponto facultativo.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Campo Magro, 07 de dezembro de 2021.

BETO SOARES

Presidente

CRISTINA BALESTRA

Relatora

RONES RIBAS (Ausente)

Membro